



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.893/2022

Concede férias aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Deybson Bitencourt Barbosa	12.658.017-7 SSP / PR	Sec. Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor	Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor	2021/2022	21/09/2022 à 30/09/2022
2	Edipo D'Carlos Turisco	9.801.974-0 SSP	Administracao de Cemitérios e Serv.	Secretário de Administração de Cemitérios e Serv.	2021/2022	21/09/2022 à 30/09/2022
3	Marcelo Adriano Lopes Da Silva	7.283.868-8 SSP / PR	Sec. Mun. de Industria, Comércio e Turismo	Secretário de Industria, Comércio e Turismo	2021/2022	13/09/2022 à 02/10/2022
4	Oswaldo Borborema Marto	4.605.069-0 SESP / PR	Sec. Mun. de Serviços Rodoviários	Secretário de Serviços Rodoviários	2021/2022	21/09/2022 à 30/09/2022
5	Rubens Sampaio	4.814.236-2 SSP / PR	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Secretário Municipal De Meio Ambiente	2021/2022	26/09/2022 à 05/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE dez | Setembro | 20 23
DE N.º 12.535
UMUARAMA 22 09 20 dez

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS